

neira a se ampliá-lo até um mínimo que permita a esta Casa um trabalho dessa natureza, sem as preocupações angustiantes da exiguidade do tempo dentro do qual deve ele ser elaborado.

A Diretoria de Balanços e Autarquias, em resultado do cuidadoso estudo que levou a efeito, em todas as peças que compõem as contas do Governo do Estado, relativas ao exercício próximo passado, terminou por considerá-las apresentadas em forma regular e bem instruídas, tanto no seu aspecto formal como contábil, traduzindo através dos seus elementos a situação econômico-financeira do Estado.

A outra conclusão não chegamos nós. Efetivamente, as irregularidades constatadas no exame dessas contas e registradas neste Relatório, não são de molde a comprometer a sua fidelidade e correção. De uma, a emissão de duas notas orçamentárias da Secretaria da Saúde em favor da firma Vicente De Nove & Cia. Ltda., a rigor nem se pode ainda afirmar constituir uma irregularidade, pois que o exame da legalidade desse procedimento está na dependência do pronunciamento deste Tribunal (processo TC-6.277-60). Quanto a outra, os excessos de despesa paga, em relação às dotações orçamentárias ou às requisições competentes, ficou verificado que a acentuada redução desses excessos, de 1958 para 1959, sem embargo do elevado crescimento da cifra da despesa geral do Estado nos mesmos períodos, está a demonstrar o êxito dos esforços da administração no sentido de suprimir por completo tal anomalia, na execução orçamentária. Além, cumpre recordar que os excessos de igual natureza constatados no exercício anterior já se encontram quase totalmente explicados ou regularizados, do que dá notícia o processo TC-19.981-59.

Consideramos, assim, boas e bem prestadas as contas do Governo do Estado, relativas à gestão de 1959, iniciada com um déficit relativamente avultado e encerrada, em virtude da prudente e acertada execução orçamentária levada a efeito, com um pequeno superávit.

E por assim entendermos, submetemos à elevada consideração dos eminentes Senhores Ministros deste Tribunal, em separado, o nosso Parecer, pela aprovação das contas do Sr. Governador do Estado relativas ao exercício de 1959.

São Paulo, 18 de junho de 1960.

(a) VICENTE DE PAULA LIMA
Relator

INDICAÇÕES

Do Deputado Francisco Franco

n. 766 — Indicando ao Executivo, sejam concedidos aos Preparadores e Secretários dos estabelecimentos do ensino secundário os mesmos direitos e prerrogativas dos diretores dos mesmos.

Do Deputado Chaves de Amarante

n. 767 — Indicando ao Executivo, seja criado um posto de Puericultura em Vila Itaipu, subdistrito de Nossa Senhora do Ó, nesta Capital.

Do Deputado Benedito Matarazzo

n. 768 — Indicando ao Executivo, seja instituído o Curso Preparatório desde o início de março, estabelecendo o número de classes de acordo com as reais necessidades de cada escola.

Do Deputado Luciano Lepera

n. 769 — Indicando ao Executivo, sejam elevados a Comarca os municípios de Santa Fé do Sul, Cravinhos, Altinópolis e Jardinópolis, situados, o primeiro na Alta Araraquarense e os demais na Alta Mogiana.

Do Deputado Lopes Ferraz

n. 770 — Indicando ao Executivo, seja incluído no plano rodoviário estadual o traçado Paulo de Faria-Riolândia.

Do Deputado Chaves de Amarante

n. 771 — Indicando ao Executivo, seja construído uma ponte sobre o rio do Peixe, ligando o município de Santo Anastácio a Junqueirópolis.

n. 772 — Indicando ao Executivo, sejam abertas estradas ligando o município de Santo Anastácio aos locais denominados Porto Nhonho, Moraes e Porto Euclides da Cunha.

n. 773 — Indicando ao Executivo, seja instalada a segunda unidade do potencial hidroelétrico da Usina Hidroelétrica do município de Cunha.

n. 774 — Indicando ao Executivo, seja construído prédio próprio para o Ginásio, Escola Normal e futuro Colégio do município de Santo Anastácio.

Do Deputado Onofre Gusmão

n. 775 — Indicando ao Executivo, seja ultimada a construção do aeroporto de Igarapava.

Do Deputado Francisco Franco

n. 776 — Indicando ao Executivo, seja estudado um outro enquadramento dos contadores e guardas-livros objetivando a sua melhoria.

Do Deputado Costabile Romano

n. 777 — Indicando ao Executivo, seja aplicada a denominada "capa" de asfalto na estrada de rodagem que liga Sertãozinho à Jaboticabal, e na estrada Jaboticabal-Ribeirão Preto.

EMENDA

EMENDA N. 1 AO PROJETO DE LEI N. 1.791, DE 1959
(RG 149.60)

Dê-se ao artigo 5.º a seguinte redação:

"Artigo 5.º — Ficam cancelados os ns. 3, 9, 33 e 34 do item IV da Relação n. 47 do art. 1.º da Lei n. 3.735, de 17 de janeiro de 1957; os ns. 1, 2, 3, 6, 7, 8 e 9 do item II, os ns. 2, 3, 6, 12, 15, 24, 25 e 29 do item V, e os ns. 2, 3, 11 e 14 do item VI da Relação n. 46 do artigo 1.º da Lei n. 4.890, de 22 de outubro de 1958; os ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 do item I, os ns. 3, 4, 6, 7, 13, 15, 20 e 21 do item II e os ns. 1, 2, 3 e 4 do item III da Resolução n. 63 do art. 1.º da Lei n. 5.112, de 30 de dezembro de 1958; e o n. 1 do item I, os ns. 1 e 2 do item III e os itens VI e VII da Relação n. 83 do artigo 1.º da Lei n. 5.467, de 31 de dezembro de 1959".

Sala das Sessões, 28 de junho de 1960.

(a) Murilo de Souza Reis

Justificativa

A presente emenda visa apenas acertar incorreção decorrente de emenda por mim apresentada.

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO N. 572, DE 1960

Sr. Presidente

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial cujo Requerimento tomou o n. 559.59, solicito de V. Exa., a prorrogação do prazo da mesma por mais 90 dias.

São Paulo, 24 de junho de 1960.

(a) Antonio Mastrocola — Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Roberto de Abreu Sodré, DD, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

REQUERIMENTO N. 573, DE 1960

O decreto n. 23.020 de 1953, que regulamentou a lei de iniciativa do deputado abaixo assinado, sobre matrícula preferencial de estudantes sem recursos, prescreve no artigo 1.º:

"Quando em exames de admissão a cursos de qualquer natureza mantidos pelo Estado ocorrer empate entre candidatos que tenham obtido média geral igual ou superior a seis ou equivalente, nos casos de escala diversa de notas, terão preferência para matrícula os que forem pobres e provarem essa condição".

Tem este requerimento o objetivo de solicitar as seguintes informações de Sr. Governador:

a) Estão sendo cumpridos rigorosamente os dispositivos do decreto n. 20.020 de 1953, sobre matrícula preferencial de estudantes pobres?

b) Quais as providências que o Poder Executivo tem tomado, nas épocas de matrícula, para fiscalizar o cumprimento da Lei sobre a preferência que o Estado deve conceder a estudantes pobres, de acordo com a regulamentação renúncia por aquele decreto?

Sala das Sessões, 28 de junho de 1960.

(a) Cid Franco

REQUERIMENTO N. 574, DE 1960

Requeiro, nos termos regimentais, a inserção, na ata de nossos trabalhos, de um voto de congratulações pelo transcurso, nesta data, do 25.º aniversário da elevação de Regente Feijó a município, dando-se ciência deste ao Sr. Prefeito e à Câmara Municipal da localidade.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 1960.

(a) Francisco Franco

Justificativa

O transcurso de mais um aniversário da elevação de Regente Feijó a município é motivo de júbilo para todo o Estado. Há 25 anos lançou-se, por um pugilo de bravos, a sementeira que haveria de frutificar, para transformar-se na maravilhosa realidade representada pelo Regente Feijó de hoje.

Seu povo culto e trabalhador soube compreender a responsabilidade que tinha sobre os ombros. E o que se nos depara agora: um município progressista, voltado ao trabalho, construindo-se e realizando-se no cumprimento das gloriosas tradições dos que lhe fizeram a emancipação política.

Deve a Assembleia manifestar-se face à data. Seja a homenagem proposta o reconhecimento e o estímulo do Poder Legislativo a um dos municípios que enobrecem e dignificam a comunidade paulista.

REQUERIMENTO N. 575, DE 1960

Requeremos, atendidas as formalidades regimentais, seja inserto na ata dos nossos trabalhos o voto congratulatório da Assembleia Legislativa pelo transcurso, no dia 27 deste mês, do 30.º aniversário da fundação da Associação "Prato de Sopa Monsenhor Moreira", de Santos. Requeremos, ainda, que seja oficiado à diretoria dessa instituição sobre esta manifestação do Poder Legislativo do Estado.

Sala das Sessões, 28 de junho de 1960.

(a) Gustavo Martini

Justificativa

Entre as numerosas instituições que se dedicam, em Santos, à caridade, ocupa lugar destacado a prestimosa Associação "Prato de Sopa Monsenhor Moreira", fundada em 27 de junho de 1930, pela saudosa dama santista, Sra. Afonsina Proost de Souza, conjuvada por outras beneméritas senhoras, para atender aos desprotegidos pela sorte. Nestes trinta anos de sua proveitosa e utilíssima existência, essa entidade somente tem crescido na consideração do povo santista pelos imensos serviços prestados aos pobres no que se refere ao fornecimento gratuito de refeições. A sua atual diretoria tem à frente a Sra. Maria Luiza Magalhães e é composta por ilustres damas santistas que, altruísticamente e desinteressadamente, procuram servir, da melhor forma possível, aos superiores objetivos da entidade. Justificamos, assim, a apresentação deste requerimento congratulatório.

REQUERIMENTO N. 576, DE 1960

Sr. Presidente

Requeremos, atendidas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos nossos trabalhos o voto congratulatório da Assembleia Legislativa às festividades que serão promovidas, amanhã, em Santos, em louvor ao padroeiro dos Pescadores, São Pedro, e em regozijo pelo transcurso do "Dia dos Pescadores", que se comemora na mesma data.

Sala das Sessões, 28 de junho de 1960.

(a) Gustavo Martini

Justificativa

Os Pescadores santistas e a comunidade católica dos pescadores da ponta da Praia promoverão, amanhã, "Dia dos Pescadores" e festa litúrgica evocativa do primeiro Bispo da Igreja Católica, várias cerimônias destinadas a assinalar o transcurso dessa data, que é caríssima a todos aqueles que se dedicam às atividades pesqueiras.

É justo que o Poder Legislativo do Estado se associe, conforme propomos, àquelas manifestações de uma coletividade que tantos e tão assinalados serviços presta ao nosso Estado, no setor da pesca.

REQUERIMENTO N. 577, DE 1960

Requeiro seja consignado na Ata dos nossos trabalhos um voto de júbilo e de expressivas congratulações pela instalação no Estado da Guanabara do 10.º Congresso da Aliança Batista Mundial, a realizar-se durante os dias 25 de junho a 3 de julho de 1960, reunindo além do Povo Evangélico do Brasil, mais de 20.000 países diferentes do Universo, representando por delegação, o Ministério e o Povo Batista do Mundo que passa de 100.000.000 de cristãos reunidos a volta da Igreja do Senhor Jesus Cristo.

Sala das Sessões, 27 de junho de 1960.

(a) João Hornos Filho

(a) Camilo Ashcar

(a) Carlos René Egg

Justificativa

O Mundo Evangélico neste momento volta as suas vistas para o Brasil solidarizando-se com os trabalhos do 10.º Congresso da Aliança Batista Mundial. Acontecimento impar no hemisfério sul, enche de satisfação o Povo Evangélico do Brasil, que se sente honrado em poder abraçar o Povo Batista do Mundo nas pessoas de seus milhares de delegados, que para aqui aportam em busca de um momento de confraternização universal. Revela salientemente o grande conteúdo espiritual e cultural deste conclave, cujos objetivos fazem parte da gama de princípios defendidos pelo Cristianismo. A necessidade de manter-se a liberdade de culto, a livre circulação da Bíblia, o direito de educação de todos os seres, o acesso às fontes de cura e saúde, a melhor e mais equitativa distribuição da riqueza, e a oportunidade de trabalho digno para todos, são alguns dos princípios que sairão reafirmados e vitoriosos, mais uma vez deste grande conclave. Lembremo-nos nesta hora da imensa obra social produzida em todos os setores pelo Povo Batista em todo o mundo, abaixo das condições mais diversas, a Cultura, a Educação, e a Saúde do povo por intermédio das escolas, dos templos, das universidades, dos sanatórios e hospitais muito tem sido favorecidas pelo esforço sempre unido e cooperativista do Povo Batista do mundo sob a égide do texto bíblico "Amai-vos uns aos outros, como eu vos amo". Homens de todas as raças e das mais diversas ideologias sociais e políticas estarão reunidos no Estádio do Maracanã, pedindo a Inspiração para encontrarem melhores soluções do problema ético, moral, e espiritual do mundo moderno.

Congratular-se com movimentos espirituais desta natureza é trazer ao mundo atribulado em que vivemos uma parcela a mais de fé, de entusiasmo e de religiosidade, coisas tão importantes mas, tão necessárias no século atômico e veloz em que vivemos.

Assim sendo aguardo esperançosamente e grato a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO N. 578, DE 1960

Requeremos, ouvida a Casa, seja inserto na Ata dos nossos trabalhos um voto de congratulações com o vibrante matutino "Diário de Notícias", da cidade de Ribeirão Preto e de propriedade da Arquidiocese daquela cidade, pelo transcurso do seu trigésimo terceiro aniversário de fundação, a se comemorar no dia 1.º de julho próximo.

Sala das Sessões, 28 de junho de 1960.

(a) José Costa

Justificativa

O "Diário de Notícias" não só vem servindo à grande causa da Igreja Católica Apostólica Romana, como também obedece a uma orientação segura, sã e criteriosa. Obedecendo o que lhe determina o lema: "A Cesar o que é de Cesar e a Deus o que é de Deus", contando com o incentivo, o estímulo perseverante e com o prestígio de S. Exa., Reverendíssima Dom Luiz do Amaral Mascotto, Arcebispo Metropolitano de Ribeirão Preto. Devemos louvar, também, o esforço do Padre Celso Ybson de Sillas, que à frente de sua direção tem imprimido uma acertada orientação a essa folha, atendendo aos rigores da imprensa moderna.

O "Diário de Notícias" dá cobertura a uma vasta área pontilhada por 75 Municípios da zona Alta e Média Mogiana, e tem prestigiado, não só o impulso progressivo de todo o nordeste paulista, como também o trabalho desta Casa e a acertada administração do Governador Carvalho Pinto.

Granjeando para si o título de "líder do nordeste paulista", pelas suas inegáveis qualidades de jornal combativo e independente de qualquer ideologia política, constitui, desse modo, o porta voz das reivindicações da região.

Assim sendo, não poderíamos silenciar diante de tão expressivo acontecimento, congratulando-nos com o "Diário de Notícias" de Ribeirão Preto, pela efeméride.

REQUERIMENTO N. 579, DE 1960

Sr. Presidente

Estou encaminhando à Mesa, o requerimento em que presto homenagem à memória de um prestante cidadão, nos seguintes termos:

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, seja consignado um voto de profundo pesar pelo passamento, em Itapetininga, do eng. Antônio Leme de Almeida Júnior, antigo prefeito daquele município, adiantado agricultor em toda a região Sul do Estado e cidadão de peregrinas virtudes cívicas e intelectuais, deste requerimento dando-se ciência à ilustre família enlutada.

Justificativa

Com a morte, na madrugada de hoje, em Itapetininga, do Dr. Antônio Leme de Almeida Júnior, perdeu o Estado um de seus homens representativos e a região Sul de São Paulo um de seus mais prestantes cidadãos.

Desaparecendo com cerca de 70 anos, ao longo de sua existência foi o Dr. Tonico Leme, como era conhecido, homem de trabalho incansável. Abridor de fazendas e pecuarista, alternava essas atividades, em que obteve grande êxito, com o exercício da profissão de engenheiro civil; embora não militasse assiduamente na política, a certa altura da vida itapetiningana foi convocado para dirigir o tradicional município, quando revelou exemplares virtudes de homem público. Foi um prefeito sereno, lúcido, operoso. Sua alta cultura foi empregada na administração municipal, o que propiciou um dos capítulos mais altos da história local.

Chefe de família exemplar, os filhos e netos que deixa o Dr. Leme Júnior honram-lhe o memória e lhe continuam o exemplo de probidade e idealismo.

(a) Israel Nunes